ORDEM DO DIA

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1° - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2° - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposiçõesa serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação,submetendo-a a discussão e votação.

(O Presidente fará leitura das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI DE N° 011/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$ 2.122.667,59 NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI DE N° 012/2024** DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DOS ARTIGOS 136 AO 138 DA LEI COMPLEMENTAR N° 127/2015, QUE VERSA SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPUÃ DO OESTE/RO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

Itapuã do Oeste - RO, 22 de fevereiro de 2024.

Fabio Jr.

Fabio Jr. da Silva Ferreira

Ver. Vice-Presidente

Regimento Interno: Art. 97 - As sessões ordinárias serão divididas da seguinte forma:

I - Expediente destinado à discussão e votação da Ata da Sessão Anterior, a leitura da matéria sujeita ao conhecimento do Plenário e ao pronunciamento dos Vereadores que sobre ela queiram se manifestar por um prazo máximo de 05 minutos (total: 45 minutos).

II - Comunicações de Lideranças, com prazo máximo de 15 minutos destinados ao debate em torno de assuntos de relevância para o Município (total: 75 minutos).

III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

IV - Comunicações parlamentares, com prazo máximo de 10 minutos para pronunciamento dos Vereadores sobre assuntos diversos (total: 60 minutos).

Presidente

1º FAZER A VERIFICAÇÃO DE QUORUM

Art. 111 – R.I.

§ 1º - Não se verificando "quórum", o presidente aguardará, durante 15 minutos, para que se complete, sendo prorrogado por mais 15 minutos, com tempo de espera deduzido do tempo destinado ao expediente. Se persistir a falta de número, o Presidente declarará que não poderá haver Sessão, determinando a atribuição de falta aos ausentes para os efeitos legais.

§ 2º - As faltas nas sessões sem justificativas plausíveis encerram-se em desconto na folha de pagamento sendo ¼ (um quarto) dos subsídios por sessão.

Presidente

2º "HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ABERTA A **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** DO SEGUNDO PERIODO DA OITAVA LEGISLATURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

Presidente

3º O presidente submeterá a ata da sessão anterior em discussão e votação.

"Em discursão a ata da sessão anterior" – (*AGUARDAR UM PEQUENO MOMENTO*).

"Em votação a ata da sessão anterior, sendo que os que concordarem permaneçam como estão e os contrários se manifestam" – (*DECLARAR RESULTADO*).

Presidente

4º "Convido a senhora secretária para fazer a leitura das breves comunicações e expedientes do dia":

Secretária
5º "Leitura das breves comunicações e expediente do dia": (*VER NA PASTA*).

Presidente
6º "Convido a senhora secretária para a chamada dos nobres vereadores inscritos no livro ata no prazo de 5 (cinco) minutos, sem aparte".

Secretária
7º "Para fazer uso da palavra por 5 minutos sem aparte, convido aos excelentíssimos senhores vereadores inscritos" (*SE HOUVER INSCRITOS*).
OU "Sem vereadores inscritos no prazo de 5 (cinco) minutos". (*SE NÃO HOUVER INSCRITOS*)

Presidente
8º "Convido à senhora secretária para chamada nominal dos senhores líderes para uso da palavra no prazo de 10 minutos, sendo permitido aparte".
Art. 245 - Os apartes não poderão exceder de dois minutos e deverão ser restritos ao tema em debate.

Secretária
9º "Convido ao excelentíssimo Sr (a)":

- **Vereador Antônio Costa Sena (Líder do PSDB) – ___:___ à ___:___**
- **Vereador Fabio Junior da Silva Ferreira (Líder do PMN) – ___:___ à ___:___**
- **Vereador Hilberto Pascoal Pereira (Líder do Republicanos) – ___:___ à __:__**
- **Vereador Ivan Carlos T de Oliveira (Líder do MDB) – ___:___ à ___:___**
- **Vereador Jefferson Eduardo O. Azevedo (Líder do PSB) – ___:___ à ___:___**
- **Vereadora Mineia (líder do Prefeito) - _____:____á_____:____**

Presidente
10º Ordem do Dia: O Presidente fara leitura das ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá (NADA CONSTA)

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI DE N° 011/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$ 2.122.667,59 NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI DE Nº 012/2024** DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DOS ARTIGOS 136 AO 138 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2015, QUE VERSA SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPUÃ DO OESTE/RO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

Presidente
11º. Passamos à comunicação parlamentar:

"Convido a senhora secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores previamente inscritos no livro ata no prazo de 10 minutos não sendo concedido aparte – (Art. 97- §IV – R.I)".

Art 97 § IV - Comunicações parlamentares, com prazo máximo de 10 minutos para pronunciamento dos Vereadores sobre assuntos diversos (total: 60 minutos).

Secretária

12º (A Secretária da Mesa, através do registro no livro próprio, fará chamada dos vereadores inscritos, SE HOUVER).

Presidente

13º CONVIDO A TODOS OS PRESENTES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO **DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024 AS 19:00 HORAS** INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

Itapuã do Oeste - RO, **22 de fevereiro de 2024.**

FABIO JR. DA SILVA FERREIRA

Ver. Vice-Presidente